



## Processo Seletivo 2010

EDITAL N.º 012, de 27 de novembro de 2009.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através do seu Reitor, Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral, no exercício de suas competências e por meio da sua Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo 2010 quanto as vagas destinadas ao ENEM, considerando o Ato Decisório de nº 101, do CONSEA, datado de 29/06/2009.

### 1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo 2010 da UNIR, disponibiliza 275 vagas para o ENEM, distribuídas nos seguintes Cursos: Administração, Arqueologia, Artes, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Informação (Biblioteconomia), Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca e Aqüicultura, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia de Produção Agroindustrial, Estatística, Filosofia, Gestão Ambiental, Física, Geografia, História, Informática, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, Medicina, Música, Pedagogia, Psicologia, Química e Teatro.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas definidas do Quadro de Ofertas de cursos, apenas os candidatos que fizerem as provas do Novo ENEM 2009. Tendo os resultados divulgados no sistema de seleção unificada – SiSU, conhecido com ENEM fase única.

### 2. CURSOS E VAGAS

A UNIR oferecerá um total de 275 vagas para o ano letivo de 2010, destinadas aos alunos aprovados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, conforme o quadro de distribuição abaixo, com vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2010:

CAMPUS	NOME DO CURSO	ENEM	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS	HABILITAÇÃO	INGRESSO
CAMPUS JOSÉ RIBIRO FILHO - PORTO VELHO	Administração	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	1.º Sem.
	Arqueologia	05	04 anos	Matutino	Bacharelado	2º Sem.
	Artes Visuais	02	04 anos	Matutino	Licenciatura	2º Sem.
	Ciências Biológicas	05	04 anos	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1.º Sem.
	Ciências Contábeis	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	2.º Sem.
	Ciências da Informação (Biblioteconomia)	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	2º Sem.
	Ciências Econômicas	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	1.º Sem.
	Ciências Sociais	05	04 anos	Noturno	Licenciatura e Bacharelado	1.º Sem.
	Direito	05	05 anos	Noturno	Bacharelado	1.º Sem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

		05	05 anos	Noturno		2º Sem.
	Educação Física	05	04 anos	Matutino	Licenciatura	1.º Sem.
	Enfermagem	03	04 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Engenharia Civil	05	05 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Engenharia Elétrica	05	05 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Filosofia	05	04 anos	Noturno	Licenciatura e Bacharelado	2.º Sem.
	Física	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura	2.º Sem.
	Geografia	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura e Bacharelado	1.º Sem.
	História	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura e Bacharelado	1.º Sem.
	Informática	05	04 anos	Matutino	Licenciatura e Bacharelado	1.º Sem.
	Letras/Espanhol	03	04 anos	Vespertino	Licenciatura	2.º Sem.
	Letras/Inglês	03	04 anos	Vespertino	Licenciatura	2.º Sem.
	Letras/Português	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	1.º Sem.
	Matemática	05	04 anos	Matutino	Licenciatura	1.º Sem.
	Medicina	05	06 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Música.	02	04 anos	Matutino	Licenciatura	2º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Matutino	Licenciatura em Pedagogia	1.º Sem.
	Psicologia	05	05 anos	Integral	Formação de Psicólogo	1.º Sem.
	Química	05	04 anos	Matutino	Licenciatura	2.º Sem.
	Teatro	02	04 anos	Matutino	Licenciatura	2º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>				
<b>ROLIM DE MOURA</b>	Agronomia	05	04 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Engenharia Florestal	05	05 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	História	05	04 anos	Noturno	Licenciatura	2.º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2.º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

<b>ARIQUEMES</b>	Engenharia de Alimentos	05	4,5 anos	Integral	Bacharelado	2.º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Noturno	Licenciatura em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional.	1.º Sem.
	*Pedagogia / Pólo Buritis	05	04 anos	Noturno		1.º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>				
<b>VILHENA</b>	Administração	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	2º Sem.
	Ciências Contábeis	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	2º Sem.
	Comunicação Social/Jornalismo	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	2º Sem.
	Letras/Português	05	04 anos	Noturno	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	2º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Matutino	Formação para Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competência em Gestão Educacional	2º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>				
<b>GUAJARÁ MIRIM</b>	Administração	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	1º Sem.
	Gestão Ambiental	05	04 anos	Matutino	Bacharelado	1º Sem.
	Letras/Português	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	1º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

<b>JI-PARANÁ</b>	Engenharia Ambiental	05	05 anos	Integral	Bacharelado	1º Sem.
	Estatística	05	04 anos	Matutino	Bacharelado	1º Sem.
	Física	05	04 anos	Integral	Licenciatura Plena	1º Sem.
	Matemática	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura	2º Sem.
	Pedagogia	05	04 anos	Vespertino	Licenciatura em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e, Áreas Pedagógicas e Competência em Gestão Escolar	2º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>				
<b>CACOAL</b>	Administração	05	04 anos	Vespertino	Bacharelado	2.º Sem.
		05	04 anos	Noturno		1.º Sem.
	Ciências Contábeis	05	04 anos	Vespertino	Bacharelado	2.º Sem.
		05	04 anos	Noturno		1.º Sem.
	Ciências Contábeis (Pimenta Bueno)	05	04 anos	Noturno	Bacharelado	1º Sem.
	Direito	05	05 anos	Vespertino	Bacharelado	2.º Sem.
		05	05 anos	Noturno		1.º Sem.
	Engenharia de Pesca e Aqüicultura (Presidente Médici)	05	05 anos	Integral	Bacharelado	2º Sem.
	Engenharia de Produção Agroindustrial	05	05 anos	Integral	Bacharelado	2º Sem.
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>				

- 2.1. As vagas disponibilizadas para ingresso tanto no 1º semestre, como as vagas com ingresso no 2º semestre terão suas matrículas efetivadas em períodos determinados pelo processo do ENEM/2009, Sendo exclusivamente realizadas no próprio sistema SiSU – Sistema de Seleção Unificada, no link <http://sisu.mec.gov.br/>.
- 2.2. Os candidatos somente poderão matricular em uma única opção: às vagas oferecidas no Processo Seletivo Vestibular 2010 da UNIR, em cada um de seus cursos/turno/modalidade ou às vagas oferecidas no Sistema de Seleção Unificado do ENEM.
- 2.3. Caso não haja candidatos inscritos para preencher o as vagas reservadas ao ENEM, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2010 da UNIR, em sua forma tradicional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD**

### **3. INSCRIÇÕES**

Para concorrer as vagas mencionadas no item 2, o candidato deverá obrigatoriamente, realizar todas as etapas do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2009, em conformidade com as normas estabelecidas pelo INEP/MEC.

- 3.1. Os candidatos aos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro, deverão realizar as provas de habilidades específicas.
- 3.2. As informações relativas às provas específicas dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro, encontram-se no item 5.1.1.
- 3.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo ENEM/2009 através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>, assim como do Processo Seletivo UNIR 2010, no endereço eletrônico <http://www.vestibular.unir.br>.

### **4. PROVAS**

4.1 O concurso para preenchimento das vagas destinadas ao ENEM, será executado em uma única etapa de caráter exclusivamente classificatório, através do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2009, em conformidade com as normas estabelecidas, cuja responsabilidade das informações apresentadas é do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

#### **5.1. Avaliação**

Para participar do concurso às vagas oferecidas pela UNIR, para o Processo Seletivo 2010, sendo o processo classificatório, o candidato deverá atingir, no mínimo, 5% do valor da nota máxima divulgada no ENEM/2009, conforme tabela abaixo:

<b>Peso/Nota mínima no ENEM</b>		
<b>Prova ENEM</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Mínima (%)</b>
Redação	1,00	5,00
Matemática e suas tecnologias	1,00	5,00
Ciências da natureza e suas tecnologias	1,00	5,00
Ciências humanas e suas tecnologias	1,00	5,00
Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	5,00

- 5.1.1 Os candidatos aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro terão que realizar as Provas de Habilidades Específicas na cidade de Porto Velho – RO, independente da divulgação do Resultado Final do ENEM, pelo Sistema de Seleção Unificado do ENEM, salvo os candidatos que comprovadamente residirem em outro estado, que poderão apresentar certificação de qualquer instituição federal de ensino superior, devendo conter no referido documento a menção da aptidão em nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) para que a CPPSD possa gerar a listagem de classificação as referidas vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

5.1.2 O não comparecimento do candidato na Prova de Habilidades Específicas, conforme disposto no item anterior implicará na sua eliminação.

## 5.2. Classificação

O preenchimento das vagas por curso/turno/cidade de oferta será feito pelos candidatos, em ordem decrescente de classificação, respeitando-se a distribuição de vagas estabelecidas no item 2.

5.2.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á por *Campus* e por curso e em rigorosa ordem decrescente em normas e listagens divulgadas pelo INEP/MEC.

5.2.2. Todas as normas de classificação e desempates se darão em regras estabelecidas pelos órgãos INEP/MEC.

5.2.3. Além da divulgação pelo site do INEP/MEC, a UNIR disponibilizará a relação dos aprovados, por *Campus* e por curso e em ordem alfabética, através da *Internet* no endereço eletrônico <http://www.vestibular.unir.br> e nos *Campi* da UNIR.

## 6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula será totalmente realizada em sistema próprio do ENEM a ser disponibilizado no site <http://sisu.mec.gov.br/principal> em data a ser especificada e divulgada nos meios de comunicação e *Internet*. Sendo homologada pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA/UNIR em conformidade com as datas e documentos que constarem nos cursos oferecidos.

6.2. As matrículas aos cursos com ingresso tanto do primeiro semestre, como do segundo semestre, especificados no quadro demonstrativo do item 2 deste Edital, serão efetuadas no primeiro semestre de 2009, conforme as datas a serem divulgadas pelo INEP/MEC, já prevista para segunda quinzena de janeiro.

6.3. As chamadas para preenchimento das vagas nos cursos serão de responsabilidade do Sistema de Seleção Unificada - SiSU. Não sendo preenchidas todas as vagas pelos candidatos do ENEM, a UNIR reserva-se ao direito de chamar os classificados no processo seletivo tradicional – Vestibular 2010.

6.4. A matrícula dos candidatos aos respectivos cursos será efetuada primeiramente pelo próprio candidato através da internet no sistema SiSU, site <http://sisu.mec.gov.br/principal>.

6.5. A matrícula somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos (originais e fotocópias):

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Histórico escolar de Ensino Médio;
- g) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou diploma de Curso Superior, se for o caso.
- h) Certificação de prova de habilidades, somente aos candidatos de outros estados que forem classificados aos cursos de Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro (ver item 3.1).

6.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar no ato da matrícula a documentação exigida.

6.6.1 O candidato que comprovadamente resida em outro estado, poderá enviar sua documentação via fax (69 2182-2186 ou 69 2182-2152) para homologação da matrícula no sistema SiSU. Neste caso deverá fazer envio via correio, com prazo de 03 dias úteis para postagem, das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

cópias autenticadas em cartório ou comparecer pessoalmente, ou ainda nomear procurador legal para que proceda a entrega da documentação na DIRCA.

- 6.7. Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas, divulgadas nas datas anunciadas pela equipe do INEP, em jornal de grande circulação, através da *Internet* ou ainda no site <http://www.vestibular.unir.br> e nos Campi da UNIR.
- 6.8. Ocorrendo que o classificado no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, terá o prazo de trinta dias para apresentação do mesmo, não sendo eximido da apresentação do histórico escolar.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Em cumprimento à Portaria do Ministério da Educação e do Desporto N.º 878, de 30 de julho de 1997, a UNIR divulgará através de catálogo, as condições de oferta dos cursos referentes ao Processo Seletivo 2010.
- 7.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 7.3. A inscrição do candidato no SiSU para concorrer as vagas disponibilizadas pela UNIR no Processo Seletivo 2010, implica a aceitação de forma irrestrita das normas estabelecidas no presente Edital, na Legislação específica, nas Portarias e Resoluções, sendo de sua inteira responsabilidade tomar conhecimento das mesmas.
- 7.4. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados.
- 7.5. Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o ano letivo de 2010.
- 7.6. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula, nos dias e horários previstos, ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado, para efetivação da mesma, perderão o direito da vaga.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD, em segunda instância, pela Reitoria e em grau de recurso pelos Conselhos Superiores da UNIR.

Porto Velho, 27 de novembro de 2009.

Visto:

**Prof.Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
Reitor da UNIR

**Lúcia Maria Queiróz Alvares Mendes**  
Presidente da CPPSD/UNIR